



Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria Nacional de Justiça

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE ABRIL DE 2011.

A Excelentíssima MINISTRA CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos art. 103-B, § 5º, da Constituição Federal, e no art. 8º, inc. III, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, e o Excelentíssimo MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VI, da Resolução-TSE nº 7.651, de 24 de agosto de 1965,

Considerando os indícios de faltas disciplinares apurados na sindicância nº 4447-12.2010.2.00.0000, da Corregedoria Nacional de Justiça, referente à Desembargadora Willamara Leila Almeida, inclusive enquanto Presidente do Tribunal de Justiça de Tocantins;

Considerando os fatos apontados no Inquérito Judicial 569/TO, que tramita no Superior Tribunal de Justiça e cujo sigilo foi compartilhado junto à Corregedoria Nacional de Justiça, sobre o envolvimento da Desembargadora Willamara Leila Almeida em irregularidades na liberação de precatórios;

Considerando as denúncias envolvendo a Desembargadora Willamara Leila Almeida quanto a suposto favorecimento na contratação de empresas de locação de veículos enquanto presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor apurar eventuais práticas de faltas disciplinares da Desembargadora Willamara Leila Almeida, no âmbito da Justiça Eleitoral tocantinense.

RESOLVEM:

Art. 1º Estender as investigações aos Departamentos Administrativos e Financeiros do Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins, incluídos os Setores de Recursos Humanos, licitações, contratos e obras;

Art. 2º Designar o dia 12 de abril de 2011, às 09:00 horas, para o início da inspeção;

Art. 3º Esclarecer que durante a inspeção os trabalhos forenses não serão suspensos e deverão prosseguir regularmente;

Art. 4º Designar os Juizes Auxiliares da Corregedoria Nacional de Justiça, Drs. Ricardo Cunha Chimenti, Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas, Júlio César Machado Ferreira de Melo e Nicolau Lupianhes Neto, e os assessores Desembargadores Sílvio Marques Neto e Vladimir Passos de Freitas, para, em conjunto ou separadamente, realizarem os trabalhos de inspeção e os atos necessários ao bom desenvolvimento das investigações;

Art. 5º Designar os servidores Rodrigo Casimiro Reis, Eric Diniz Casimiro, Alexandre Souza Castro, Duane Carvalho de Queiroz, Roberto Elias Cavalcante, e os servidores cedidos Roberto Vieira Medeiros, da Controladoria Geral da União, Humberto Guedes Acioli Toscano, da Receita Federal do Brasil, Angela Merce Teixeira Neves e Getúlio Caixeta de Souza Ferreira, do Conselho da Justiça Federal, e Henrique Magnani de Oliveira e André Kresch, do Tribunal de Contas da União, para assessorarem nos trabalhos de Inspeção junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins e nos procedimentos administrativos dela decorrentes ou de outra forma relacionados ao TRE local, seus membros e servidores;

Art. 6º Determinar que as diligências sejam realizadas sigilosamente;



Art. 7º Determinar a juntada da presente aos autos da Sindicância nº
4447-12.2010.2.00.0000.

Brasília, 11 de abril de 2011.



MINISTRA ELIANA CALMON
Corregedora Nacional de Justiça



MINISTRO ALDIR PASSARINHO JUNIOR
Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral